

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO CORPO  
DISCENTE DOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PARA O ANO LETIVO DE 2021**

(Edital aprovado na reunião do Colegiado de 22/04/2020 e publicado através do B.O. UFPE, RECIFE, 55 (056 ESPECIAL): 01 - 26 16 DE JUNHO DE 2020. Alterações aprovadas na reunião do Colegiado de 04/08/2020)

**Item 2.3:** Onde se lê: – A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, presencialmente, por correspondência.

Leia-se: – A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, presencialmente, por correspondência ou por via eletrônica.

**Item 2.5:** (item novo) Inscrições por via eletrônica deverão ser feitas através do formulário eletrônico disponibilizado por meio dos seguintes links:

2.5.1 – Candidatos brasileiros: <https://forms.gle/bJWde4FfwL7mmK5t5>

2.5.2 – Candidatos estrangeiros: <https://forms.gle/NrJ2DSTMyePJRT2B6>

**Item 3.1** – Letra a) Onde se lê: Formulário de inscrição (Anexo I-A para o Curso de Mestrado e I-B para o Curso de Doutorado) devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do Programa ([www.ufpe.br/ppgcontabeis](http://www.ufpe.br/ppgcontabeis)), para as inscrições presenciais ou por correspondência.

Leia-se: Formulário de inscrição (Anexo I-A para o Curso de Mestrado e I-B para o Curso de Doutorado) devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do Programa ([www.ufpe.br/ppgcontabeis](http://www.ufpe.br/ppgcontabeis)), para as inscrições presenciais ou por correspondência. Inscrições por via eletrônica devem ser feitas conforme descrito nos itens 2.5.1 e 2.5.2;

**Item 3.3** – Letra e) Onde se lê: Curriculum Vitae impresso (Anexo IV-B), com documentos comprobatórios autenticados.

Leia-se: Curriculum Vitae impresso (Anexo IV-B), com documentos comprobatórios.

**Item 3.4.1** – Onde se lê: Caso o candidato opte por entregar sua documentação em mídia digital, ele deve organizar os arquivos na ordem em que eles aparecem no currículo.

Leia-se: Caso o candidato opte por entregar sua documentação em mídia digital, ele deve organizar os arquivos na ordem em que eles aparecem no currículo e enviar para o seguinte e-mail: [ppgcontabeis@ufpe.br](mailto:ppgcontabeis@ufpe.br)

**Item 7.2** – Letra C (item novo): Candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do passaporte.

LUIZ CARLOS MARQUES DOS ANJOS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis